

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2018.



"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
ITARANENSE" ao Senhor MAX FREITAS MAURO FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

Delles

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário